

## **MEMÓRIAS DOS APOSENTADOS**

***ABEL PEDRO RIBEIRO***

**Promotor de Justiça Aposentado**

### **1- Porque escolheu ser promotor?**

Trabalhei em cartório não oficializado, que envolvia serviços de tabelionato e escrituração judicial. Isso motivou a realizar curso de direito e, conseqüentemente, a prestar concurso para o cargo de promotor, seja ser uma profissão condigna e compatível com minha formação, seja para emprestar minha colaboração em defesa da causa pública.

### **2 - Como foi o concurso e qual o número do mesmo?**

O concurso, que foi realizado no ano de 1979, cujo número, se é que existia, não consegui localizar nos documentos mantidos em meus arquivos, se desenvolveu normalmente, com as dificuldades e concorrência da época, que, salvo remoto engano, não eram tão intensas como atualmente.

### **3- Como foi à primeira experiência como substituto?**

Embora m pouco familiarizado com o trabalho forense por ter exercido o cargo de escrevente de cartório extrajudicial e, posteriormente, como advogado, a primeira experiência foi executada com certa apreensão, mas que, com o passar do tempo, a consciência do cumprimento do dever e o contato com os colegas mais experientes auxiliaram, sobremaneira, para contorno das dificuldades e a situação passasse a se desenvolver naturalmente.

#### **4- Qual foi à primeira comarca?**

Fui nomeado Promotor de Justiça Substituto da circunscrição da comarca de Ourinhos/SP. Meu primeiro dia e primeiro ato praticado como Promotor foi na comarca de Piraju/SP. Minha primeira comarca, como Promotor titular, foi a de Fartura/SP.

#### **5- Como foi à experiência na comarca e também nas acumuladas?**

Nas comarcas que atuei como titular (Fartura, Piraju, Ourinhos e 37º Promotor da Capital), assim como nas comarcas acumuladas (Taquarituba, Itararé, Itapeva, Santa Cruz do Rio Pardo, Ipaussu, Chavantes, dentre outras que no momento não recordo), tive algumas naturais adversidades por figurar atendendo interesses opostos, mas a experiência vivenciada, que sempre decorriam das peculiaridades de cada comunidade e do volume excessivo de serviço para um único promotor dar conta, uma exigindo mais e outra exigindo menos atuação espinhosa, tiveram, no geral, resultado positivo e muito gratificante, sobretudo porque se ouvia ou se via no semblante das pessoas a confiança que o promotor era seu guardião, seu defensor ou o solucionador de seus problemas.

#### **6- Quais as dificuldades para se trabalhar na época (telefone, transporte, situação dos fóruns)?**

As condições de trabalho, na época, eram muito difíceis, já que, nos anos setenta e oitenta, não existia serviço de transporte. Material era retirado pelo promotor diretamente do setor de patrimônio em São Paulo. Serviço telefônico, pessoal, mobiliários e equipamentos (máquina de escrever e posteriormente computador) eram cedidos pelo Poder Judiciário ou, quando não, adquiridos com recursos do próprio promotor. Creio, portanto, que a situação física dos fóruns, passado mais de trinta anos, não melhorou o suficiente para as promotorias, a ponto de ser esquecido, por exemplo, o que ocorria no Fórum de Santa Cruz do Rio Pardo, onde, em época pouco remota, a promotoria, desprovida de qualquer funcionário, ficava na sala secreta do salão do júri, local completamente isolado que não permitia conciliar os serviços diários exigidos na sala de audiências e as tantas outras atribuições inerentes ao cargo e que exigiam pronto atendimento.

**7- Como se foram as passagens para as entrâncias (promoções e remoções)?** As passagens para as entrâncias foram, em sua maioria, pelo critério de antiguidade, mesmo porque as promotorias mais concorridas eram preenchidas pelos critérios de merecimento, possibilitando, assim, a preferência de remoção de promotor interessado no deslocamento para determinada promotoria.

**8- Quais eram o Procurador-Geral e o Corregedor-Geral da época?**

Os Procuradores Gerais, na época, eram João Severino de Oliveira Peres, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Antonio Araldo Ferraz Del Pozzo, Marino Pazzaglini Filho (interino), José Emmanuel Burle Filho e Luiz Antonio Guimarães Marrey. E os Corregedores foram Arthur Cogan, Optaciano Capistrano da Silva, Luiz Carlos Galvão de Barros, José Guarino Marcos Garcia, Luiz César Gama Pelegrini e Herberto Magalhães da Silveira Júnior.

**9- Qual era o cenário político da época (se quiser descrevê-lo)?**

A política interna, na época, parece que era mais amistosa, sem muita rivalidade pessoal e mais voltada para o interesse comum. No tocante a política externa, ou mais precisamente com o Governo do Estado, a reciprocidade de interesse e a independência da época não parece ter ocorrido substancial avanço.

**10- Se atuou no Tribunal do Júri, conte-nos a sua experiência. Outrossim, fale nos dela na área criminal, em geral, e na cível.**

Não sei se por falta de aptidão ou habilidade não fiquei satisfeito, salvo exceções, com a atuação no Tribunal do Júri, julgamento teatral, desgastante e onde, muitas vezes, prevalece mais o coração ou a paixão do jurado do que a própria razão ou o próprio direito, especialmente porque a decisão, sob minha ótica, se ajusta mais na valoração excessiva da vida pregressa e ação do réu e, acima de tudo, da vítima. Na área criminal, perante o juízo singular, a pronta resposta a ação delituosa sempre foi mais eficiente e recompensador, o que também ocorria na esfera cível, onde se conseguia a solução dos conflitos entre as partes envolvidas e reparação dos danos causados ao meio ambiente e erário público.

**11- Se foi PGJ, Corregedor, Conselheiro, membro do Órgão Especial ou da Comissão de Concurso, conte-nos a sua experiência.**

Resposta prejudicada por não ter exercido nenhuma das funções mencionadas.

**12- Se atuou fora da carreira, fale sobre sua experiência.**  
Prejudicado por não ter atuado fora da carreira.

**13- Como foi à aproximação da aposentadoria, e depois dela?**

A aposentadoria sobreveio de forma consciente e tranquila, sem rancores ou ressentimentos, e depois dela restou a saudade do ambiente de trabalho, dos colegas e dos amigos conquistados no transcorrer do exercício da carreira, que, por força das circunstâncias, ficaram um pouco afastados e que tiveram que ser compensados com outros afazeres e outras amizades que me levaram e estão levando a continuar vivendo feliz e tendo a honra de integrar, ainda como aposentado, ao Ministério Público do Estado de São Paulo.